Valide aqui
este documento

1.o CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.

BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRÍCULA 18.440 | FOLHA "1" | LIVRO N.o 2 - | REGISTRO GERAL

UM TERRENO com a área de 250,00 m2, no PARQUE CABREUVA, perímetro urbano desta cidade, distrito, municipio e comarca de Mairiporã, hoje LOTE 11 da QUADRA 7, no quilometro 35 da Br 55, situado a 54,digo, a 53,00 m da referida esquina 11,40 m de frente para a referida Rua A, por 23,00 m pelo lado esquerdo de - quem da rua olha para o terreno, 24,30 m pelo lado direito, - tendo nos fundos 10,40 m, confrontando de ambos os lados e nos fundos com João Mizuki ou sucessores. Cadastrado na Prefeitura sob nº 02 21 07 11.- PROPRIETÁRIO:- SANTIAGO GUILLIN PEDREIRA, espanhol, casado, - aposentado, R.G. 330.697, CIC 084.150.488-15, res. e domic. na Rua 13 de Maio, 1445, aptº 73, Cap. S. Paulo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição 176 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Mairiporã, 18 de novembro de 1.985. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

---

Av.1-18.440-Mairiporã, 18 de novembro de 1.985. Conforme Certificado de Naturalização expedido em 6/1/1966, no - Rio de Janeiro, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Departamento do Interior e da Justiça, na conformidade do Art. 15 da Lei 818, de 18/9/1949, alterada pela de nº 3192 de- 4/7/1957, Certificou que, por Decreto do Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, em 10/11/1965, foi concedida, nos termos do art. 1º, nº IV da citada Lei 818 a NATURALIZAÇÃO que pediu SANTIAGO GUILLIN PEDREIRA, natural da Espanha, nascido a 6/1/1912, filho de Juan Guillin e de Maria Pedreira, residente no Est. de S. Paulo, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil; dou fé.- A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

---

R.2-18.440-Mairiporã, 18 de novembro de 1.985. Nos termos do - Formal de Partilha expedido pelo Cartório do 6º Ofício da Cap. S. Paulo, em 1/3/195, a,digo, 1/3/1985, assinado - pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Luiz Bianco, e Aditamento de 22/10/1985, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Guilherme Gonçalves Strenger, extraído dos autos 1352/84 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de IRIA ALVES GUILLIN PEDREIRA, que correu pela 6a. Vara e Cartório do 6º Ofício da - Fam. e Suces. da Cap. S. Paulo, julgado por sentença de 15/2/- 1985, do MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Luiz Bianco, que tran

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJ9EF-SFEQ5-6ZZY4-F7LRC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br em 22/10/2025 às 14:31 , sob o número WAIA25701111431 .
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/10/1997.8.26.0048 e código Jk3SNwa5.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004445-25.1997.8.26.0048 e código Jk3SNwa5.

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 18.440 | FOLHA "1" VERSO

sitou em julgado, foi o imóvel matriculado, PARTILHADO a SAN - TIAGO GUILLIN PEDREIRA, brasileiro, viuvo, aposentado, R.G. nº 330.697.697, CPF 084.150.digo, R.G. 330.697 e CPF 084.150.488-15, domic. na Rua 13 de Maio, 1445, aptº 73, Cap. S. Paulo, - uma parte ideal equivalente a 50% do imóvel matriculado; MIL - TON ALVES GUILLIN PEDREIRA, brasileiro, casado com MARIA APARE CIDA GUILLIN PEDREIRA, ele quimico/ industrial, ela do lar, - Ced. Ident. R.G. 3.036.631 e 5.026.471, respectivamente e CPF/ MF comum 054.801.678/04, domic. na R. Maratona, 278, Cap. S. - Paulo, casados sob comunhão universal de bens, antes da Lei - 6515/77, uma parte ideal equivalente a 1/6 no imóvel matricula do; GILBERTO ALVES GUILLIN PEDREIRA, casado com STELA FELIX MA CHADO GUILLIN PEDREIRA, brasileiros, ele publicitário, ela do- lar, R.G. 2.766.214 e 4.815.698, respectivamente e CPF nºs... 040.299.508/25 e 873.928.878/15, casados sob comunhão univer - sal de bens, antes da Lei 6515/77, domic. na Al. Campinas, 139 aptº 82, Cap. S. Paulo, uma parte ideal equivalente a 1/6 no - imóvel matriculado e MARIA CRISTINA GUILLIN PEDREIRA ATIK e s/ m ALBERTO JORGE ATIK, brasileiros, ela do lar, ele comerciante, casados sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, R.G. nºs.. 3.772.391 e 3.413.162, respectivamente e CIC 017.927.598-43 e 509.213.478-04, respectivamente, domiciliados na Rua Ivampa Lis boa, 27, aptº 61, cidade de Santos, Est. S. Paulo, uma parte - ideal equivalente a 1/6 no imóvel matriculado. Valor Cr$ ..... 500.000. Venal Cr$ 2.250.000. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

---

R.3-18.440-Mairiporã, 25 de outubro de 1.989. Por Esc. Publ.- de 20/10/1989, lavrada nas Notas do 19º Tab. S.Pau lo, Livro 3756, fls. 346, os proprietários SANTIAGO GUILLIN - PEDREIRA; MILTON ALVES GUILLIN PEDREIRA s/m MARIA APARECIDA - GUILLIN PEDREIRA; GILBERTO ALVES GUILLIN PEDREIRA e s/m STELA FELIX MACHADO GUILLIN PEDREIRA; e, MARIA CRISTINA GUILLIN PE= DREIRA ATIK, do lar, Ced. Ident. R.G. 3.772.391-SSP-SP, e s/m ALBERTO JORGE ATIK, retro qualificados, TRANSMITIRAM DEFINITI VAMENTE, a título de Venda e Compra, o imovel matriculado a - DOUGLAS PAULO POLI, comerciante, Ced. Ident. R.G. 4.657.638-S SP-SP, casado sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com LINDETE BARRADAS PAULO POLI, do lar, Ced. Ident. R.G. nº .... 5.923.460-SSP-SP, brasileiros, CPF/MF comum 211.862.008-04,-- domic. e res. nesta cidade, Rua A, nº 213, Parque Cabreuva-CC M, pelo valor de Ncz$ 7.700,00. Venal atualizado Ncz$ .....

cont. fls. 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJ9EF-SFEQ5-6ZZY4-F7LRC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/10/2025 às 14:31 , sob o número WAIA25701111431 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004445-25.1997.8.26.0048 e código Jk3SNwa5.

Valide aqui
este documento

1.o CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
ESCRIVÃO

MATRÍCULA 18.440 | FOLHA "2" | LIVRO N.o 2 - | REGISTRO GERAL

Ncz$ 7.700,00. Venal atualizado Ncz$ 7.695,87. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

R.04/M.18.440-Mairiporã, 05 de setembro de 2001. Em cumprimento a Carta Precatória expedida aos 28/maio/2001, assinada pelo Dr. Romeu Estevão Ramos, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial e Corregedoria Permanente da Comarca de Atibaia, deste Estado de S.Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial promovida pelo BANCO DO BRASIL S/A em face de EXPORTAÇAO IMPORTAÇAO E REPRESENTAÇAO BRASILEIRA LTDA. e DOUGLAS PAULO POLI E LINDETE BARRADAS PAULO POLI, proc. nº523/97 que tramita perante a Vara acima referida, que recebeu o respeitável "R.A. Cumpra-se, servindo a presente de mandado" aos 02/julho/2001 da Drª Marília Carvalho de Castro Melo, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Mairiporã, cuja Carta Precatória recebeu o número de processo 608/2001, desta 1ª Vara, procedo o registro da PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula conforme "Auto de Penhora e Depósito" datado de 29/maio/1998, tendo sido nomeado depositário JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, gerente do Banco do Brasil S/A-Ag. Mairiporã,SP, RG nº6.400.194-SSP/SP e CPF/MF nº710.554.878/91, conforme "Auto de Depósito" de 20/agosto/2001. Valor:-R$57.090,03 para maio/97 Dou fé. A 2ª Substa:- (Irene de Moraes Veronessi). O Oficial:- (Armando Carneiro Filho)./.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.05/Matr.18.440.- Mairiporã, 14 de junho de 2006.-

Em cumprimento ao r. mandado datado de 28 de abril de 2006, assinado pela Dra. Carla Zoéga Andreatta Coelho, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Mairiporã, expedido nos autos da ação de **Execução Fiscal nº 2017/00**, que a ***PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ*** move contra ***LINDETE BARRADAS PAULO POLI e DOUGLAS PAULO POLI***, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução, conforme **"Auto de Penhora, Avaliação e Depósito"** datado de 08 de fevereiro de 2006, em qual consta que o imóvel foi avaliado em **R$10,000,00**, e nomeado depositário o Sr. Douglas Paulo Poli, RG. 4.657.638/SP e CPF 211.862.008-04, residente e domiciliado à Rua Bruno Alfredo Fazzi, nº 217, Pq. Cabreúva, Mairiporã/SP. **Valor da Causa: R$94,560.** Dou fé. O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

Protocolo/Prenotação nº92.030 de 11/06/2021.
Av.06/Matr.nº18.440. Mairiporã, SP, 26 de Julho de 2021.
Em atenção a *CERTIDÃO DE PENHORA* extraída através do site da *Penhora On-Line, Ofício Eletrônico,* protocolado no mencionado site sob nº ***PH000370573***, feito este

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJ9EF-SFEQ5-6ZZY4-F7LRC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/10/2025 às 14:31 , sob o número WAIA25701111431 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004445-25.1997.8.26.0048 e código Jk3SNwa5.
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 18.440 FOLHA 2 VERSO

em razão do processo de Execução Civil nº de ordem 00044452519978260048, em curso da 3ª Vara Civil, Foro Central de Atibaia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em que figura como ***exequente BANCO DO BRASIL SA***, CNPJ/MF nº00.000.000/0340-96, e como ***executado LINDETE BARRADAS PAULO POLI,*** inscrita no CPF/MF sob nº893.141.828-00, ***e DOUGLAS PAULO POLI***, ambos com demais dados já qualificados, procedo a presente averbação para constar ***PARTE IDEAL*** do imóvel objeto desta matrícula pertecente ao executado ***DOUGLAS PAULO POLI*** foi ***PENHORADA***, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado ***DOUGLAS PAULO POLI***. ***Valor da Causa: R$797.910.12***. Dou fé. O 3º Substituto: (Bel. HENRIQUE BARBOSA DA SILVA)./::

Protocolo/Prenotação nº92.030 de 11/06/2021.
Av.07/Matr.nº18.440. Mairiporã, SP, 26 de Julho de 2021.
Em atenção a *CERTIDÃO DE PENHORA* extraída através do site da *Penhora On-Line, Ofício Eletrônico,* protocolado no mencionado site sob nº ***PH000370573***, feito este em razão do processo de Execução Civil nº de ordem 00044452519978260048, em curso da 3ª Vara Civil, Foro Central de Atibaia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em que figura como ***exequente BANCO DO BRASIL SA***, CNPJ/MF nº00.000.000/0340-96, e como ***executado LINDETE BARRADAS PAULO POLI,*** inscrita no CPF/MF sob nº893.141.828-00, ***e DOUGLAS PAULO POLI***, ambos com demais dados já qualificados, procedo a presente averbação para constar que a ***PARTE IDEAL*** do imóvel objeto desta matrícula pertecente a executada **LINDETE BARRADAS PAULO POLI** foi ***PENHORADA***, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositária e executada ***LINDETE BARRADAS PAULO POLI***. ***Valor da Causa: R$797.910.12***. Dou fé. O 3º Substituto: (Bel. HENRIQUE BARBOSA DA SILVA)./::

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJ9EF-SFEQ5-6ZZY4-F7LRC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/10/2025 às 14:31 , sob o número WAIA25701111431 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004445-25.1997.8.26.0048 e código Jk3SNwa5.

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAIRIPORÃ - SP
Travessa Francisco Galrão de França Sobrinho,nº 10 - Centro - Cep.: 07600-000 - Tel.: (011) 4604-4347
Email : regimomairipora@uol.com.br
Armando Carneiro Filho
Ofical

NOTA DE DEVOLUÇÃO

Protocolo Nº 91086 Natureza : CERTIDÃO
Apresentante : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PA

PARA REGISTRO DO PRESENTE TÍTULO DEVERA(ÃO) SER CUMPRIDA(S) A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S):

= EXAME =

Devolvo o presente título por falta de pagamento.

Obs: Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Mairiporã, 21 de fevereiro de 2022.

JANAINA SOUSA BATISTA
ESCREVENTE

NOTAS IMPORTANTES:
1- O presente título foi prenotado em 04/05/2021 sob o n. 91086 para os efeitos do Art. 205 da Lei n. 6015/73, com validade até 02/06/2021. Caso o título seja reapresentado apto para registro, dentro da validade da prenotação, o valor da prenotação (R$53,90) descontado neste ato, será compensado no valor do registro.
2- Não se conformando com a exigência feita, ou não a podendo satisfazer, o interessado poderá requerer suscitação de dúvida para

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJ9EF-SFEQ5-6ZZY4-F7LRC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/10/2025 às 14:31 , sob o número WAIA25701111431 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004445-25.1997.8.26.0048 e código Jk3SNwa5.
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MAIRIPORÃ

= ALERTA =

Segue em anexo cópia da Nota de Devolução Prenotação **nº91.086**, datada **21/02/2022**, referente à **MANDADO**, tendo como apresentante **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Dou fé./**CERTIFICA** mais que dos referidos livros a partir de 20 de dezembro de 1969 a não ser o antes relatado, não consta registro algum de Hipoteca em vigor ou registro de ô nus real que os proprietários acima referidos, figure(m) como devedor(es), gravando o imóvel descrito, bem como não consta que ele(s) tenha(m) por qualquer título alienado dito imóvel, não constando também registro algum de penhora, sequestro ou arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o(s) mesmo(s) tendo por objetivo a mencionada propriedade. Esta Certidão foi emitida com fundamento no artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos. O referido é verdade e dá fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJ9EF-SFEQ5-6ZZY4-F7LRC

Assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE ROCHA SANTOS - AUXILIAR - 17/10/2025 às 10:33:40

Ao Oficial.....:	**R$ 44,20**	**Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.**
Ao Estado.....:	**R$ 12,56**	**Mairiporã 17 de outubro de 2025**
Ao IPESP.....:	**R$ 8,60**	**Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").**
Ao Reg.Civil.:	**R$ 2,33**	**Pedido: 100772**
Ao Trib.Just.:	**R$ 3,03**	**Nº Selo: 1198263C3100772001844025D**
Ao Município	**R$ 1,33**	**SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA**
Ao FEDMP...:	**R$ 2,12**	
Total.....:	**R$ 74,17**	

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/10/2025 às 14:31 , sob o número WAIA25701111431 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004445-25.1997.8.26.0048 e código Jk3SNwa5.